

PORTARIA Nº. 550 /2017, DE 04 DE Setembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 471 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor **Marllos Peres de Melo** em razão de participar da reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Piscicultura, na sala de reuniões da Presidência da Assembleia Legislativa.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Professor **Marllos Peres de Melo** Matrícula: 1906, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 04.09.2017 a 04.09.2017

Objetivo: em razão de participar da reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Piscicultura, na sala de reuniões da Presidência da Assembleia Legislativa.

Valor: 75,00.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017